

DIREITO PREFERÊNCIA

Vem por este meio **Luís Manuel do Rosário Casanova Eusébio**, que também usa, **Luís Manuel Rosário Casanova Eusébio**, casado com **Dorothy Maranguit Romasanta Eusébio**, ao abrigo do ordenamento jurídico do Estado de Ontário, Canadá, sob o regime da separação de bens, natural de Luanda, Angola, residente em 51 Woodfrove Dr. Scarborough, Ontário, M1E 3J9 Canadá, contribuinte fiscal número 219 218 560 , nos termos e para os efeitos previstos no disposto no n.º 1 do artigo 1380.º do Código Civil, dar conhecimento a todos os proprietários de terrenos confinantes, que é sua intenção vender em conjunto os seguintes prédios rústicos, todos do concelho de Loulé, freguesia de Boliqueime:

1 - rústico, sito em Charneca do Malhadil, composto por terra de pastagem com árvores, confrontando do norte e nascente com caminho, do sul com Leonel de Sousa Eusébio Relva e outro e do poente com José Francisco Clemente, inscrito na matriz com a área de 2.000m², com o artigo número 4330, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número 10008/20220905;

2 - rústico, sito em Charneca dos Agúdeos, composto por terra de pastagem com árvores, confrontando do norte com Joaquim Guerreiro Apolónia, do sul com Manuel Apolónia Gomes, do nascente com Maria Iria e do poente João Mendes, inscrito na matriz com a área de 1.250,00m², com o artigo número 4656, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número 10009/20220905;

3 - rústico, sito em Charneca de S. Faustino, composto por terra de pastagem com árvores, confrontando do norte com José Rodrigues Adrião, do sul com Manuel Guerreiro Matias, do nascente com caminho e do poente com José Neves Dias, inscrito na matriz com a área de 3.200,00m², com o artigo número 4785, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número 10013/20220905;

4 - rústico, sito em Charneca de S. Faustino, composto por terra de pastagem com árvores, confrontando do norte com Leonel de Sousa Eusébio Relva e outro do sul com caminho e Manuel Bexiga Grosso, do nascente com José Martins Pilatos e do poente com caminho e Maria Jacinta Rodrigues, inscrito na matriz com a área de 33.000,00m², com o artigo número 4868, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número 10015/20220905;

5 - rústico, sito em Charneca de S. Faustino, composto por terra de pastagem com árvores, confrontando do norte com caminho, do sul com José Coelho Cabana, do nascente com Manuel Pereira Farelo e do poente com Joaquim Neves e outro, inscrito na matriz predial rústica com a área de 2.400,00m², com o artigo número 4888, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número 10054/20220905;

6 - rústico, sito em Charneca de S. Faustino, composto por terra de pastagem com árvores, confrontando do norte com caminho, do sul com Maria Almerinda Gonçalves, do nascente com José Casanova Rodrigues e do poente com Manuel Pereira Farelo, inscrito na matriz com a

área de 1.600,00m², com o artigo número 4889, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número 10016/20220905;

7 - rústico, sito em Barracosa, composto por terra de pastagem com árvores, confrontando do norte e nascente com Manuel Rodrigues Longuinho, do sul com Joaquim Coelho e do poente com caminho, inscrito na matriz com a área de 8.000,00m², com o artigo número 5252, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número 10017/20220905;

Com os registos de aquisição a seu favor nos termos da inscrição correspondente à apresentação dois mil quatrocentos e dez de cinco de setembro de dois mil e vinte e dois.

A referida compra e venda concretizar-se-á nos termos e condições seguintes:

- a) o preço global a pagar pelo adquirente será de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros);
- b) será pago a quantia de 7.000,00€ (sete mil euros) através de transferência bancária, na assinatura do contrato promessa de compra e venda a título de sinal, e os restantes 18.000,00€ (dezoito mil euros), no ato da outorga da escritura pública de compra e venda, através de cheque bancário emitido à ordem do vendedor;
- c) a escritura pública de compra e venda será celebrada no dia 7 de fevereiro de 2025 no Cartório Notarial de Loulé a cargo da Dra. Paula Valentim.
- d) os custos relativos à celebração da escritura pública de compra e venda, e demais despesas com a mesma relacionadas, incluindo o registo de aquisição a favor do(s) comprador(es), o Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), Imposto de Selo (I.S) e honorários a advogado ou solicitador serão da exclusiva responsabilidade do(s) comprador(es).

Nestes termos, devem os proprietários dos prédios rústicos confinantes pronunciarem-se sobre se pretendem ou não exercer o direito legal de preferência que lhes assiste, **no prazo máximo de 8 (oito) dias contados da data da publicação do presente anúncio**, nos termos indicados, sob pena de caducidade do referido direito de preferência, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 416.º do Código Civil.

Caso reúnam as necessárias condições e pretendam exercer o direito legal de preferência na referida compra e venda, deverão os interessados enviar, dentro do referido prazo, comunicação escrita registada para a seguinte morada: Rua do Cabo n.º 9, 8100 – 560 Loulé.